

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa ES Sub 13 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>3ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>	
Local:	VALE DA ESPERANÇA, CARIACICA	Data:	26/10/24	
Estádio:	CAMPO DO VALE DA ESPERANÇA	Hora:	17:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA		

<b>Jogo:</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>	
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	27/10/24	
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	14:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	JACSON BRAGANÇA FANTI		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO		
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO		
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE		

<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>	
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	27/10/24	
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	16:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		

<b>Art. 14</b> - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.
<b>Art. 15</b> - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.
§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.
§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.
<b>Art. 20</b> - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos <b>Art. 17 a 19</b> deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.
<b>Art. 21</b> - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.
§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.
§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.
§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.
§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.
§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.
<b>Art. 26</b> - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.
<b>Art. 34</b> - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.
<b>Art. 40</b> - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11.